

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.699, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

CONSIDERANDO que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido o servidor CLEITON DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, matrícula n.º 12142, do cargo efetivo de OPERADOR SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado através do Decreto n.º 5.092 em 27 de março de 2019, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 3111/2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de março de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês março do ano de dois mil e vinte e três.

Walyson José Santos Vasconcelos Prefeito

Sebastião da Cunha Sena Gestor Especial de Governo Portaria n.º 088/2022 Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural Proced
Em 03 104 ; 2023
Matricula do Servidor: 10503
Grundare
Assinatura